

INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que implante a parada rápida ou 15 minutos na Rua Harpia número 480 (em frente à loja Recanto das Flores), trata-se de uma rua com alto número de serviços médicos e comerciantes. Aonde as pessoas encontram dificuldade para estacionar seu veículo para realizar suas atividades.

Tal pedido se justifica, uma vez que as pessoas tem dificuldade de estacionar os veículos para realizar suas atividades e carga e descarga.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 10 de Agosto de 2017.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora